



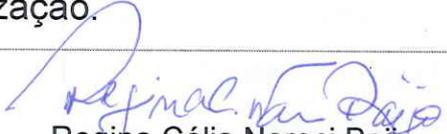
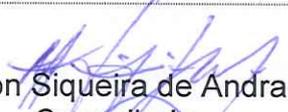
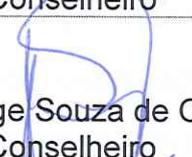
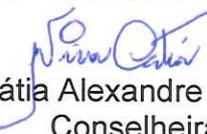
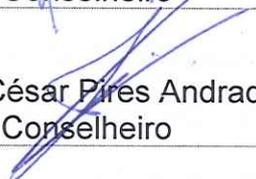
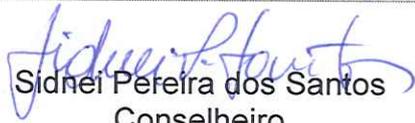
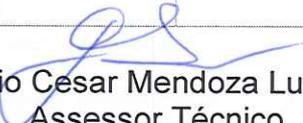
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO  
PROFISSIONAL E SUPERIOR – CEPS N. 37/2024**

Aos oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas, reuniram-se em Sessão Ordinária de Câmara na Sala de Sessões da Câmara de Educação Profissional e Superior – CEPS-CEE/RO, os Conselheiros Regina Célia Nareci Baijo - Presidente da CEPS, Valter Ricolato - Vice-Presidente, Adilson Siqueira de Andrade, Luizmar Oliveira das Neves, Mário Jorge Souza de Oliveira, Nina Cátia Alexandre Cavalcante, Paulo César Pires Andrade e Sidnei Pereira dos Santos. Havendo quórum regimental, a Presidente da CEPS deu início à Sessão para a discussão e deliberação dos seguintes itens da Agenda: Ordem do Dia, Hora das Comunicações e Encerramento da Sessão de Câmara. Na sequência, foi procedida a leitura e apreciação da ata da sessão ordinária da CEPS realizada no dia vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas. Após as correspondentes discussões, a ata foi aprovada por unanimidade. Na Ordem do Dia, foi realizado o ajuste na Resolução CEPS/CEE/RO n. 028/24, de vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, que “Considera encerradas as atividades escolares do Centro de Educação Profissional Delta, em Rolim de Moura, que oferta a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a contar da data de 06 de dezembro de 2018, e dá outras providências”. Na sequência, foi realizada a leitura e apreciação do texto da Indicação de ajustes à Resolução n. 1335/23-CEE/RO, que “Estabelece normas para regularização de instituições de ensino que pretendem ofertar Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no Sistema Estadual de Ensino de Rondônia”. O texto da Indicação de ajustes foi aprovado por unanimidade

R.

e será encaminhado à Câmara de Educação Básica, para conhecimento e sugestões e, posteriormente, será encaminhada ao Conselho Pleno, para apreciação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da CEPS, Conselheira Regina Célia Nareci Baijo, agradeceu a todos pela participação efetiva nas discussões sobre os temas deliberados e encerrou a sessão ordinária às dez horas, da qual eu, Julio Cesar Mendoza Luque, Assessor Técnico da CEPS, lavrei *Ad Hoc* a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada por mim, pelos Conselheiros e Assessores Técnicos presentes na data de sua realização.

 Regina Célia Nareci Baijo Presidente da CEPS	 Valter Rincolato Vice-Presidente da CEPS
 Adilson Siqueira de Andrade Conselheiro	 Luizmar Oliveira das Neves Conselheiro
 Mário Jorge Souza de Oliveira Conselheiro	 Nina Cátia Alexandre Cavalcante Conselheira
 Paulo César Pires Andrade Conselheiro	 Sidnei Pereira dos Santos Conselheiro
 Eliana Raquel Cordovil Friedrich Assessora Técnica	 Elvira Mauriene Velasco França Assessora Técnica
 Julio Cesar Mendoza Luque Assessor Técnico	